



R E S O L U Ç Ã O Nº 013/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/04/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 011/2023-CCA.

Considerando o Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 131973/2023;
considerando a **Portaria nº 011/2023-CCA**;
considerando o **e-protocolo Nº 21.112.667-1**

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 011/2023-CCA** referente ao Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 131973/2023 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de abril de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/04/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor